



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

*Gabinete do Procurador-Geral***PORTARIA PGJ/PI Nº 2799/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO o art. 18 da Resolução CPJ/PI nº 03, de 10 de abril de 2018, que prevê que para cada núcleo de Promotorias de Justiça será designado um Coordenador, dentre os integrantes dos respectivos órgãos de execução;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 822/2018, que regulamenta as atribuições do Coordenador de Núcleo de Promotorias de Justiça do Estado do Piauí no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí; e

CONSIDERANDO o Despacho exarado no Processo SEI nº 19.21.0040.0013708/2021-13,

R E S O L V E

DESIGNAR o Promotor de Justiça **EDILSON PEREIRA DE FARIAS**, titular da 34ª Promotoria de Justiça de Teresina, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Coordenador do Núcleo da Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, pelo prazo de 02 (dois) anos. Revogando-se a Portaria PGJ nº 1927/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de outubro de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/10/2021, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0136046** e o código CRC **71E1ED69**.

